

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 022/2025

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, nomeado de acordo com o Decreto Municipal nº 2806/2025, reunido em Assembleia Geral realizada no dia 24/10/2025, na sede do RPPS, com objetivo de analisar a planilha de controle de Contribuições Normais e Aportes para Cobertura do Déficit referente a competência de agosto/2025, elaborada pela Diretoria Executiva, as quais foram apresentadas juntamente com os Extratos Bancários, proporcionando averiguação das datas de efetivo recolhimento. Tendo constatado que os recolhimentos das Contribuições do Servidor foram pagos dentro do prazo legal, Contribuição Patronal e Aporte foram pagas fora do prazo pelo Município de Nova Cantu, havendo os atrasos e ausências, teve recolhimento de juros e multas. Atestamos a REGULARIDADE COM RESSALVA dos repasses da competência: agosto/2025.

Nova Cantu (Pr), 24 de outubro de 2025.

LUCIMARA MARIA DE LIMA DA SILVA

Membro Efetivo

SHEYLA PATRICIA VIANA CANO

Membro Efetivo

DIANE MARIA DE MEIRE DA COSTA

Membro Efetivo

VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO

Membro Efetivo

KAUANE DA COSTA BARRANCKIEVICZ

Membro Efetivo